



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 123/2019

(Protocolos TRT Nºs 04.413 e 04.414/2019)

João Pessoa/PB, 26 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas às servidoras **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 245.082.976, e **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, matrícula nº 285.102.035, lotadas na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão de seus deslocamentos de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 02/04/2019, com retorno previsto para o dia 04/04/2019.

As servidoras irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto